



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2021

PROCESSO Nº 726540/2021

Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução Indireta, de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na qual objetiva é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Revitalização do Espaço Esportivo e Lazer do Residencial Cabo Michel, localizada na Av. Santa Terezinha (antiga rua A), s/nº, Residencial Cabo Michel no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 1.639,61m², contemplando os serviços de demolição e retirada, estruturas de concreto armado, fechamentos, revestimentos, pintura, instalações elétricas, pisos e calçamento, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

1. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** a empresa **AM CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.593.027/0001-21 com o valor final de R\$ 303.103,27 (trezentos e três mil, cento e três reais e vinte e sete centavos);

2. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 803/805 Parecer Nº. 516/2021.

3. No caso em comento, observa-se, que compareceram as empresas RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e AM CONTRUÇÃO LTDA, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais foram observados e as legítimas exigências constantes do edital, os prazos respeitados, bem como, os meios de publicidades, assim, o certame transitou de forma normal.

4. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante, sendo que o valor da proposta da licitante





vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

5. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **AM CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.593.027/0001-21 com o valor global de R\$ 303.103,27 (trezentos e três mil, cento e três reais e vinte e sete centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

6. Dê-se publicidade.
7. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
8. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
9. Empenhem-se os recursos necessários.
10. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 27 de setembro de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Signatário 1: SILVIO APARECIDO FIDELIS

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: Uvdee4m0pw



Uvdee4m0pw